



LEI Nº 4823/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

25/10/2024

Edição 1026/2024

*“Denomina logradouro público como Travessa
Maximiliano Leonardo Coser e revoga as Leis
n.º 4809/2024 e n.º 4813/2024”.*

DE AUTORIA DO VEREADORE Lauro Aparecido de Toledo - PL

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como “Travessa Maximiliano Leonardo Coser” a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 186,61 metros, com início: -22.607727, -46.591940 e fim: -22.606781, -46.593430, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 4809/2024 e a Lei n.º 4813/2024.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de outubro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO

